

**PORTARIA Nº 00600/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0083/14-GAB/CGPC de 17/03/14, que apurou a conduta do servidor R.S.M., matrícula nº 57568, face o Despacho/CCRM/ CGPC de 02/02/14, no qual consta comunicação de ausência, em tese, do plantão de 30/09/13, na SU Cidade Nova, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (primeira parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de REPRENSÃO ao servidor R.S.M., matrícula nº 57568, por infringência ao disposto no Art. 74, incisos VI e VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00601/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0356/13-GAB/CGPC de 19/06/13, que apurou a conduta do servidor E.P.M., matrícula nº 5280109, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de cumprir diligências e remessa no prazo legal de vários procedimentos policiais, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/05/13 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0356/13-GAB/CGPC de 19/06/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00602/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/06/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0287/13-GAB/CGPC de 14/05/13, que apurou a conduta do servidor R.P.M., matrícula nº 5203929, face Despacho da Correição que constatou extrapolação de prazo e falhas formais nos autos de 26 (vinte e seis) procedimentos policiais, dentre IPL'S e TCO'S, elencados na relação anexa que, em tese, configura protelar ato de ofício e negligência no exercício da função, conforme Despacho/CCRM e anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor R.P.M., matrícula nº 5203929, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00603/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/06/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0167/12-GAB/CGPC de 15/05/12, que apurou responsabilidades, face a comunicação de que o nacional: Renan Carlos Barbosa da Conceição, teria, em tese, sido preso e mantido na prisão sem nenhuma formalidade legal ou ordem judicial, fato ocorrido no Município de Oeiras do Pará, conforme Despacho da COINT/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, ao servidor J.C.C., matrícula nº 54188906, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XVII e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696086**

**PORTARIA: 677/2014**

Objetivo: REALIZAR AÇÃO CIDADANIA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IPIXUNA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190054/ADRIANO OLIVEIRA GOMES (AG ADM) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2014 a 06/06/2014

57220849/CHARLES CESAR DE ANDRADE (DAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2014 a 06/06/2014

5145813/JOSE EDIVALDO DO CARMO OLIVEIRA (AG PORT) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2014 a 06/06/2014

3253660/LUCIANO CONDE DE SOUZA (AG ADM) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2014 a 06/06/2014

5703964/RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS (PAP) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2014 a 06/06/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIA N.º 678/2014-DGPC/OD/DRF DE 04 DE**

**JUNHO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696181**

RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO a publicação do nome do servidor DPC LARISSA BARBOSA TORRES, EPC SANDRA REGINA CRUZ SANTOS e IPC JOSE LUIZ ALVES PEREIRA, na PORTARIA nº 647/14-DGPC/OD/DRF de 28/05/14, publicado no DOE nº 29/05/14, Publicação nº 692847, em virtude de erro de contabilização - período da realização da despesa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696195**

**PORTARIA: 679/2014**

Objetivo: IMPLEMENTAR DILIGÊNCIAS DAS AAI'S N.ºS 001/14, 470/13, 44/13, 513/12, 257/12, 392/11, 343/13, 462/12, 619/13, 526/13, 576/13, 593/13, 521/13, 540/13 E 158/14.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUÍ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5331722/JOSÉ LUIZ ALVES PEREIRA (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/06/2014 a 07/06/2014

57192593/LARISSA TORRES DE HOLANDA (DPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/06/2014 a 07/06/2014

5206561/SANDRA REGINA CRUZ SANTOS (EPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/06/2014 a 07/06/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696525**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO Nº 003/2014-**

**PCE/PA**

**PROCESSO Nº2014/159111**

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, CNPJ nº 01.613.320/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a cessão, a título de gratuidade, de 02 (dois) Veículos: 1-Tipo Esp/camionete/AB. CAB DUP/marca MMC/L200 4x4 GL, Chassi

93XGNK7409C849650, ano 2008/2009, Placa JVM5087, 2-Tipo Esp/camionete AB/CAB DUP, Chassi 94DVCUD409J265957, ano 2009/2009, Placa NSQ 7888, de propriedade da Polícia Civil do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 28/05/2014 a 28/05/2017

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2014

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Prefeitura: NELSON ALMEIDA SANTA BRIGIDA

Prefeito Municipal de São João da Ponta/PA.

Endereço completo das Partes: Avenida Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040903, Belém-PA e Rua da Constituição s/n, Bairro Centro – CEP 68.719-000, São João da Ponta/PA

**PORTARIA Nº . 074 /2014-DGPC/DIVERSOS DE 30 DE**

**MAIO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696038**

CONSIDERANDO: a 7ª edição do Concurso Servidor Nota 10-2014, regulamentando pela Escola de Governo do Estado do Pará, objetivando a valorização do servidor, com referência de qualidade do serviço público no Estado, premiando os melhores de cada órgão ou entidade, incentivando a meritocracia;

CONSIDERANDO: que de acordo com o regulamento do Concurso, cada Órgão, Entidade, Unidade Regional ou correspondente deverá criar uma Comissão de Avaliação, formada por 04 (quatro) membros, que avaliará todos os servidores inscritos no período de 02/06 a 12/07/2014, pontuando de 05 a 10 cada quesito de avaliação, que levará em conta toda a vida funcional do concorrente.

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão de Avaliação para escolha do Servidor Nota 10 da Polícia Civil do Pará, na CAPITAL e INTERIOR, os seguintes servidores:

a) CAPITAL:

DPC LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA

DPC SILVIO CÉSAR MAUÉS BATISTA

EPC MARIA DE FÁTIMA ANDRADE

ADC ROSE JANAINA BRAGA SALLES

b) INTERIOR:

DPC JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA

IPC MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO

ADC ROSE JANAINA BRAGA SALLES

II – Determinar às Diretorias de Administração, de Polícia Metropolitana, do Interior e de Recursos Humanos que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696066**

**PORTARIA: 674/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO NOVO OESTE.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO FELIX DO XINGÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57233580/WALDIR MIRANDA DE MORAES JÚNIOR (EPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 07/06/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696071**

**PORTARIA: 675/2014**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL